



SENADO FEDERAL

**COMISSÃO TEMPORÁRIA EXTERNA PARA
ACOMPANHAR A SITUAÇÃO DOS YANOMAMI E A SAÍDA
DOS GARIMPEIROS**

PAUTA DA 12ª REUNIÃO

(1ª Sessão Legislativa Ordinária da 57ª Legislatura)

**04/05/2023
QUINTA-FEIRA
às 14 horas**

**Presidente: Senador Chico Rodrigues
Vice-Presidente: Senadora Eliziane Gama**



Comissão Temporária Externa para acompanhar a situação dos Yanomami e a saída dos garimpeiros

12ª REUNIÃO 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 57ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE EM 04/05/2023.

12ª REUNIÃO

quinta-feira, às 14 horas

SUMÁRIO

ITEM	PROPOSIÇÃO	RELATOR (A)	PÁGINA
1	REQUERIMENTO		7
2	REQUERIMENTO		10
3	REQUERIMENTO		13
4	REQUERIMENTO		16

COMISSÃO TEMPORÁRIA EXTERNA PARA ACOMPANHAR A SITUAÇÃO DOS YANOMAMI E A

PRESIDENTE: Senador Chico Rodrigues
VICE-PRESIDENTE: Senadora Eliziane Gama
(8 titulares e 0 suplentes)

TITULARES		SUPLENTES
Chico Rodrigues(PSB)(1)	RR 3303-2281	
Dr. Hiran(PP)(1)	RR 3303-6251	
Mecias de Jesus(REPUBLICANOS)(1)	RR 3303-5291 / 5292	
Eliziane Gama(PSD)(2)	MA 3303-6741	
Humberto Costa(PT)(3)	PE 3303-6285 / 6286	
Astronauta Marcos Pontes(PL)(5)	SP 3303-1177 / 1797	
Zenaide Maia(PSD)(7)	RN 3303-2371 / 2372 / 2358	
Leila Barros(PDT)(6)	DF 3303-6427	

- (1) Em 08.02.2023, os Senadores Chico Rodrigues, Dr. Hiran e Mecias de Jesus foram designados membros titulares para compor a Comissão (RQS nº 34/2023).
- (2) Em 09.02.2023, a Senadora Eliziane Gama foi designada membro titular para compor a Comissão (Of. 8/2023-GSEGAMA).
- (3) Em 15.02.2023, o Senador Humberto Costa foi designado membro titular para compor a Comissão (RQS nº 66/2023).
- (4) Em 15.02.2023, foram eleitos os Senadores Chico Rodrigues e Eliziane Gama como Presidente e Vice Presidente da comissão. O Senador Dr. Hiran foi designado relator (Of. nº 01/2023 - CTEYanomami).
- (5) Em 1º.03.2023, o Senador Astronauta Marcos Pontes foi designado membro titular para compor a Comissão (Of. 11/2023-GSMPONTE).
- (6) Em 1º.03.2023, a Senadora Leila Barros foi designada membro titular para compor a Comissão (SF/23418.31524-10).
- (7) Em 1º.03.2023, a Senadora Zenaide Maia foi designada membro titular para compor a Comissão.

REUNIÕES ORDINÁRIAS:
SECRETÁRIO(A): LENITA CUNHA E SILVA | SECRETÁRIAS-
ADJUNTAS: CAMILA MORAES BITTAR E ERIKA LEAL MELLO
TELEFONE-SECRETARIA: 3303 3490
FAX:

TELEFONE - SALA DE REUNIÕES: 3303 3490
E-MAIL: cteyanomami@senado.leg.br



SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA

1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA
57ª LEGISLATURA

Em 4 de maio de 2023
(quinta-feira)
às 14h

PAUTA
12ª Reunião

COMISSÃO TEMPORÁRIA EXTERNA PARA ACOMPANHAR A
SITUAÇÃO DOS YANOMAMI E A SAÍDA DOS GARIMPEIROS -
CTEYANOMAMI

	Deliberativa
Local	Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 19

Retificações:

1. Inclusão de item de pauta. (04/05/2023 11:25)
2. retificação de item de pauta (04/05/2023 11:56)
3. Inclusão de item extrapauta. (04/05/2023 12:32)

PAUTA

ITEM 1

REQUERIMENTO 20

Requeiro que seja solicitado, ao Tribunal de Contas da União, fiscalização dos recursos oriundos da Medida Provisória (MPV) nº 1168, de 2023, que abre crédito extraordinário no valor de R\$ 640.074.000,00 (seiscentos e quarenta milhões e setenta e quatro mil reais) para atendimento de medidas emergenciais necessárias à proteção da vida, da saúde e da segurança das comunidades indígenas.

Autoria: Senador Chico Rodrigues

ITEM 2

REQUERIMENTO 21

Requeiro, nos termos do art. 90, inciso XIII, e art. 142 do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de diligência externa na região de Peixoto de Azevedo, Mato Grosso, com o objetivo de avaliar os processos da atividade garimpeira na região, bem como possíveis soluções alternativas e sustentáveis para os garimpeiros.

Autoria: Senador Chico Rodrigues

EXTRAPAUTA

ITEM 3

REQUERIMENTO 22

Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art.93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com a participação da CTE YANOMAMI, com o objetivo de discutir medidas de promoção do desenvolvimento socioeconômico do Estado de Roraima como medida de prevenção socioeconômica, a médio e longo prazo, de atividades ilegais de garimpo em terras indígenas

Autoria: Senador Dr. Hiran

ITEM 4

REQUERIMENTO 23

Requer que sejam prestadas, pelo Exmo. Sr. Ministro de Estado da Justiça e Segurança Pública, Flávio Dino, informações, em caráter de urgência, sobre a atual situação no Território Yanomami quanto à segurança pública, com elucidações específicas sobre os recentes conflitos armados envolvendo indígenas, garimpeiros e agentes públicos nas regiões de Waikás e Uxiu, noticiadas a partir de 29 de abril de 2023, bem como quais as ações concretas efetivamente providenciada pela Pasta e suas instituições subordinadas para a imediata interrupção dos conflitos e a garantia da integridade física da população local.

Autoria: Senador Dr. Hiran

1



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Chico Rodrigues

REQUERIMENTO Nº DE - CTEYANOMAMI

Nos termos do art. 71, inciso VII, da Constituição Federal, combinado com o art. 90, inciso X, do Regimento Interno do Senado Federal, requero que seja solicitado, ao Tribunal de Contas da União, fiscalização dos recursos oriundos da Medida Provisória (MPV) nº 1168, de 2023, que abre crédito extraordinário no valor de R\$ 640.074.000,00 (seiscentos e quarenta milhões e setenta e quatro mil reais) para atendimento de medidas emergenciais necessárias à proteção da vida, da saúde e da segurança das comunidades indígenas.

JUSTIFICAÇÃO

O Poder Executivo editou recentemente a Medida Provisória (MPV) nº 1168, de 2023, que abre crédito extraordinário, no valor de R\$ 640.074.000,00 (seiscentos e quarenta milhões e setenta e quatro mil reais), em favor dos Ministérios da Justiça e Segurança Pública; do Meio Ambiente e Mudança do Clima; da Defesa; do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome; e dos Povos Indígenas. Os recursos serão destinados ao atendimento de medidas emergenciais necessárias à proteção da vida, da saúde e da segurança das comunidades indígenas.

Entendemos que a fiscalização desses recursos é fundamental para os trabalhos e debates desenvolvidos por esta Comissão, uma vez que parte deles será destinado ao atendimento de ações emergenciais voltadas aos povos indígenas Yanomami.

Por este motivo, solicitamos o auxílio do Tribunal de Contas da União nesse papel de fiscalização, a fim de obtermos informações consistentes sobre

a aplicação dos recursos oriundos da MPV 1168/2023 que possam subsidiar o relatório final da Comissão e também promover maior transparência sobre as ações que estão em curso.

Sala da Comissão, de de .

Senador Chico Rodrigues
(PSB - RR)

2



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Chico Rodrigues

REQUERIMENTO Nº DE - CTEYANOMAMI

Requeiro, nos termos do art. 90, inciso XIII, e art. 142 do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de diligência externa na região de Peixoto de Azevedo, Mato Grosso, com o objetivo de avaliar os processos da atividade garimpeira na região, bem como possíveis soluções alternativas e sustentáveis para os garimpeiros .

JUSTIFICAÇÃO

Segundo o Anuário Mineral Brasileiro da Agência Nacional de Mineração (ANM), o estado de Mato Grosso possui destaque na produção de ouro no país, ficando entre aqueles com maior produção do metal. Em 2020, o estado produziu 14.634 kg de ouro bruto, somando a produção por meio de concessão de lavra e permissão de lavra garimpeira, totalizando cerca de 3,7 bilhões de reais.

Localizada na região Norte de Mato Grosso, o município de Peixoto de Azevedo é conhecido pelos seus empreendimentos garimpeiros, inclusive com a presença de cooperativas, que se utilizam de processos e técnicas alternativas para a garimpagem de ouro. Diversos estudos apontam que a mineração em empreendimentos de pequena escala, como acontece na região norte de Mato Grosso, tende a alcançar uma maior recuperação mineral combinada com menor impacto ambiental, aproveitando de maneira mais eficiente e consciente os recursos minerais disponíveis.

Por esse motivo, solicitamos diligência externa deste Colegiado na região de Peixoto de Azevedo (MT), com o objetivo de identificar soluções alternativas e sustentáveis para os garimpeiros de outras regiões, de forma

a subsidiar o relatório final da Comissão, cujo objeto também abarca o acompanhamento da saída dos garimpeiros da Terra Indígena Yanomami.

A solução definitiva para o presente problema na Terra Indígena Yanomami perpassa, além do processo de desintrusão em andamento e da presença do Estado na região, o apontamento de outras atividades legais e sustentáveis que os trabalhadores do garimpo possam desenvolver para obter seu sustento.

Sala da Comissão, de de .

Senador Chico Rodrigues
(PSB - RR)

3



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Dr. Hiran

REQUERIMENTO Nº DE - CTEYANOMAMI

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com a participação da CTE YANOMAMI, com o objetivo de **discutir medidas de promoção do desenvolvimento socioeconômico do Estado de Roraima como medida de prevenção socioeconômica, a médio e longo prazo, de atividades ilegais de garimpo em terras indígenas.**

Proponho para a audiência a presença dos seguintes convidados:

- o Senhor Diego Prandino Alves, Ex-Secretário de Planejamento e Orçamento de Roraima;
- o Senhor Fábio Rodrigues Martinez, Secretário Adjunto de Planejamento e Orçamento de Roraima;
- o Exmo. Sr. Waldez Góes, Ministro da Integração e do Desenvolvimento Regional, sobre elaboração de políticas públicas para dinamização da economia como alternativa socioeconômica para prevenção do retorno do garimpo às áreas indígenas em terras Yanomami;
- a Exma. Sra. Simone Tebet, Ministra do Planejamento e Orçamento, sobre a avaliação dos impactos socioeconômicos das políticas públicas dirigidas à proteção dos Povos Yanomami e à prevenção do garimpo ilegal em terras indígenas.

JUSTIFICAÇÃO

A crise humanitária dos Povos Yanomami e a saída dos garimpeiros de suas terras, problemáticas fundamentais sob análise desta Comissão, requerem dos agentes públicos que se dispõem a abordar tais temas a reflexão não apenas orientada às ações dentro das áreas indígenas demarcadas, tais como atendimento humanitário de curto prazo das populações indígenas e atividades policiais coercitivas para extrusão do garimpo ilegal, mas também a propositura de alternativas para o desenvolvimento da região, em virtude da relação sistemática entre a crise humanitária, o combate ao crime organizado, a disponibilidade de serviços públicos e a influência sobre qualidade de vida da população de Roraima. Em uma conjuntura prospectiva de melhor desenvolvimento socioeconômico local, serão benéficos os resultados de um crescimento de médio e longo prazo, da criação de emprego e renda, do fomento ao setor de serviços, do aumento da produtividade regional e do estímulo ao desenvolvimento sustentável, com o conseqüente afastamento da população da influência do crime organizado. Consideramos, desse modo, importante a realização de Audiência Pública para debatermos os aspectos econômicos desses temas, no sentido de concluirmos o relatório com propostas construtivas, viáveis e coordenadas entre os entes da Federação, não apenas para suprir necessidades imediatas como criarmos um ambiente propício à autonomia dos povos, ao convívio harmônico de etnias e à prevalência de atividades sustentáveis.

Nesse sentido, pedimos apoio aos nossos pares para aprovação deste Requerimento.

Sala da Comissão, 2 de maio de 2023.

Senador Dr. Hiran
(PP - RR)

4



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Dr. Hiran

REQUERIMENTO Nº DE - CTEYANOMAMI

Requer que sejam prestadas, pelo Exmo. Sr. Ministro de Estado da Justiça e Segurança Pública, Flávio Dino, informações, em caráter de urgência, sobre a atual situação no Território Yanomami quanto à segurança pública, com elucidações específicas sobre os recentes conflitos armados envolvendo indígenas, garimpeiros e agentes públicos nas regiões de Waikás e Uxiu, noticiadas a partir de 29 de abril de 2023, bem como quais as ações concretas efetivamente providenciada pela Pasta e suas instituições subordinadas para a imediata interrupção dos conflitos e a garantia da integridade física da população local.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal e do art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, que sejam prestadas, pelo Exmo. Sr. Ministro de Estado da Justiça e Segurança Pública, Flávio Dino, informações, em caráter de urgência, sobre a atual situação no Território Yanomami quanto à segurança pública, com elucidações específicas sobre os recentes conflitos armados envolvendo indígenas, garimpeiros e agentes públicos nas regiões de Waikás e Uxiu, noticiadas a partir de 29 de abril de 2023, bem como quais as ações concretas efetivamente providenciada pela Pasta e suas instituições subordinadas para a

imediate interrupção dos conflitos e a garantia da integridade física da população local.

Sala das Comissões, 3 de maio de 2023.

Senador Dr. Hiran
(PP - RR)